



Prezado(a) Estudante:

Leia atentamente as normas internas da Universidade Internacional do Cuanza (UNIC).

1. Compromisso da UNIC

- 1.1. A UNIC prestará ao estudante os seus serviços educacionais no ano académico de 2024/25, em estreito cumprimento dos planos de estudos aprovados pelo Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação e em conformidade com as normas reguladoras do Subsistema de Ensino Superior, bem como demais legislação aplicável. As aulas serão ministradas na UNIC, no Campus Universitário, sito na Estrada Nacional 250 - Bairro Kaluapanda, Província do Bié.
- 1.2. A ministração dos cursos na UNIC é efectuada de acordo com o regulamento académico em vigência, cuja cópia o estudante deve ter acesso.

2. Emolumentos vigentes

- 2.1. Como contrapartida pelos serviços educacionais que lhes serão prestados, os estudantes pagarão à Universidade uma taxa de inscrição, uma taxa de matrícula e dez (10) mensalidades em Kwanzas para 42 semanas, cujo valor deve ser encontrado na *Tabela de Emolumentos - 2024/25 em vigor*.
- 2.2. Todos candidatos devem pagar a taxa de inscrição. Pagam a taxa de matrícula somente os candidatos aprovados no exame de acesso.
- 2.3. De realçar que a modalidade de pagamento preferida pela UNIC é a instrução permanente, devendo todos estudantes matriculados criarem instruções permanentes junto dos seus respectivos bancos.

3. Acto da matrícula

- 3.1. No acto da matrícula, os estudantes pagarão simultaneamente a taxa de matrícula e a propina do primeiro mês.
- 3.2. O vencimento da mensalidade ocorrerá até ao décimo (10º) dia do mês seguinte, ao que disser respeito.
- 3.3. O incumprimento do disposto no parágrafo 3.2 atribui à UNIC o direito de cobrar uma taxa adicional de 10% por cada mês em todos os cursos.
- 3.4. O atraso de pagamento da mensalidade superior a dois (2) meses, permitirá à UNIC suspender unilateralmente o vínculo com o estudante.
- 3.5. O pagamento anual da propina beneficiará de um desconto de 10%.
- 3.6. A UNIC não aceita qualquer pedido de reembolso de algum valor que tenha sido pago.

4. Anulação de Matrícula

- 4.1. A anulação da matrícula deve ocorrer em circunstâncias de extrema necessidade de desistência, depois do estudante ter sido ouvido pelos Serviços Académicos da UNIC.
- 4.2. O pedido para anulação da matrícula deve ser formalizado por escrito no formulário da UNIC e remetido à Secretaria Académica. A decisão final de anulação da matrícula recai sobre o Secretário-Geral.
- 4.3. A anulação só poderá ser efectuada depois de se ter recebido o formulário devidamente preenchido.
- 4.4. O estudante obriga-se a ter as suas propinas e demais obrigações financeiras regularizadas até à data do preenchimento do formulário para anulação da matrícula para que o seu pedido seja considerado.

Decreto Presidencial nº 61/20
Diário da República 3 de março 2020

4.5. Caso os emolumentos devidos a UNIC não estejam todos pagos por altura do pedido de anulação da matrícula, a UNIC reserva-se ao direito de não reconhecer o seu pedido, ficando o estudante vinculado à UNIC até que sejam preenchidos os requisitos para a anulação da matrícula.

5. Não preenchimento das vagas

5.1. A UNIC reserva-se ao direito de cancelar a abertura de qualquer curso, turno, turma ou grupo.

5.2. Os estudantes afectados serão notificados atempadamente.

5.3. Os estudantes na situação em 5.1 deverão escolher um outro turno ou período onde houver turma viável, havendo ainda a alternativa de trocar de curso.

6. Termo de Compromisso

6.1. Ao efectuar a matrícula o estudante submete-se ao regime académico e às demais obrigações constantes na legislação aplicável ao ensino superior em Angola.

6.2. Termo:

Eu, _____
portador(a) do B.I. nº _____ venho, mui respeitosamente, requerer a minha
MATRÍCULA no ___º ano do curso de _____ para o Ano Académico 2024/25.
Afirmo que recebi e tomei conhecimento das **NORMAS INTERNAS** e dos valores dos emolumentos vigentes na UNIC para o
Ano Académico 2024/25.

Aceito as regras e procedimentos da UNIC e assumo de livre vontade este compromisso.

Cuito, aos _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) estudante (LEGÍVEL)

Estando a Direcção da UNIC convicta de que só o cumprimento dos seus deveres permitirá que exija os seus direitos, a UNIC reitera as boas vindas e deseja que a sua valorização profissional e pessoal seja sempre a catalisadora da sua realização e a razão do nosso orgulho.